



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2020
PROCESSO Nº 722/2020

OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020, conforme as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: JANETE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA FAVIN
CNPJ: 39.841.793/0001-07

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	75585	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. JANETE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA FAVIN	2.304,00	Hora	102,70	236.620,80
02	75586	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JANETE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA FAVIN	576,00	Hora	129,00	74.304,00
03	75587	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JANETE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA FAVIN	144,00	Hora	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 57/2020	R\$ 332.020,80
---	-----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2020, de 18 de fevereiro de 2020, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4560	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	000	38.824,46
4570				494	250.821,62
4740		10.301.1001.2.059		000	926.145,00
4750				494	10.699,38
5060		10.302.1001.2.063		000	100,00
5070				494	33.561,76
5170		10.302.1001.2.064		494	2.851.751,76

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas **JANETE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA FAVIN**, inscrita no CNPJ nº 39.841.793/00001-07, estabelecida na Rua Aldo Casalecchi, nº 45, Bairro Jardim Universitário, CEP 13.990-000, no município de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Espirito Santo do Pinhal – SP., considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.
A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 57/2020, em 23 de dezembro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal